

EDITAL FP/SUBGGC Nº 132, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/000.072/2016 e, em conformidade com o Edital SMA nº 93/2016, convoca os candidatos, que obtiveram frequência integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à Prova Prática de Aula – TURMA 4, 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Artes Plásticas e Artes Cênicas, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, será baseada no conteúdo programático constante do Anexo Único do Edital SMA nº 93/2016 e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.

3. Para a elaboração do planejamento de aula, o candidato deverá escolher um dos dois temas sugeridos para cada ano de escolaridade;

3.1 o Planejamento de Aula deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

3.2 o Planejamento de Aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/sme>;

3.3 somente o Planejamento de Aula do ano de escolaridade sorteado deverá ser entregue, em 2 (duas) vias, à Banca Examinadora.

4. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.

5. A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

6. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática a interferência nas aulas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.

7. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:

- a adequação da linguagem;
- o conhecimento do assunto;
- o planejamento da aula;
- a capacidade de síntese;
- o desenvolvimento da aula.

8. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

9. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer no dia, local e horário designados para a Prova Prática de Aula, no Anexo I deste Edital com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos e nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

1.3 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;

2. Não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.

3. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como

aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.

4. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.

5. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 93/2016 e de suas alterações.

6. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES PLÁSTICAS E ARTES CÊNICAS	
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE – E/EPF	Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ

DATA DE REALIZAÇÃO: TURMA 4 – DIA 12/11/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ARTES PLÁSTICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
1ª	4º	1577353	NATASHA NUNES SALDANHA	9 HORAS
1ª	46º	1587384	CYNTHIA DIAS DA SILVA	
11ª	7º	1592158	RAQUEL DA SILVA GAMA	
11ª	8º	1583818	PRISCILA PEDROSA DE OLIVEIRA VAGNO DA SILVA	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
3ª	7º	1585735	NATHALIA CESAR GOULART	9 HORAS
3ª	8º	1587134	CLARISSE MARTINS MONTEIRO	
3ª	11º	1594905	CARMEN ZANATTA KAWAHARA	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
3ª	12º	1581072	LEANDRA LOPES LUIZ	10 HORAS
3ª	13º	1585520	FIDELCINO NEVES REIS	
3ª	14º	1586860	BRUNA FELIX DO NASCIMENTO	
3ª	15º	1583780	ANDREZA BITTENCOURT CAVALCANTI	
3ª	18º	1570542	TAVIE DE MIRANDA RIBEIRO GONZALEZ	
3ª	19º	1574267	MARCELO CAMPANHA DEMARCHI	
7ª	6º	1594378	LUDMILA BREITMAN	
7ª	9º	1577844	ERIKA THEBALDI DE MIRANDA	
7ª	10º	1595393	VIVIANE DA SOLEDADE TORRES	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
7ª	11º	1571805	BRUNO DOS SANTOS COSTA	11 HORAS
7ª	13º	1579985	FABIANA DE ANDRADE ROCHA	
7ª	16º	1592765	LUCIANA DE MEDEIROS	

7ª	21º	1577378	CARLA LEANDRA LIMA SILVEIRA FORTES DE ANDRADE
7ª	27º	1582137	HELENA DE CASTRO AMARAL VIEIRA
7ª	29º	1586157	BARBARA JORDAO
11ª	5º	1588417	MARIA FERNANDA MARQUES LAMIM
11ª	6º	1573909	SAVIO MOLL ALVES

ANEXO II

MODELO PLANEJAMENTO DE AULA

CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES PLÁSTICAS E ARTES CÊNICAS

PROVA PRÁTICA DE AULA

PLANEJAMENTO DE AULA

NOME:	INSCR:	CRE:
IDENTIDADE:	CPF:	
ANO:		
TEMA:		

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	HABILIDADES	DESENVOLVIMENTO	RECURSOS	AVALIAÇÃO
				TEMPO	